



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.404 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove Praça PM do QPMP-O da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 7º e alínea “b”, do artigo 27, ambos do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando as deliberações do Conselho Especial instaurado por meio da Portaria nº 050/DP-5/2016, de 14 de julho de 2016 quanto ao esclarecimento da conduta do militar SD PM RE 08106-2 CÓDI TIAGO ROQUE KURODA,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Cabo PM do QPMP-O, pelo Critério de Bravura, a contar de 21 de maio de 2016, o SD PM RE 08106-2 CÓDI TIAGO ROQUE KURODA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2016, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador